

20.

C-
16/05

Proc. 14.346/37.

37.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos Officiaes em Curityba submette á apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria e a da Carteira de Empréstimos para o exercicio de 1938,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de accordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, approvar os orçamentos apresentados, determinando á Caixa:

1ª - incluir a sua contribuição e a de seus funcionarios em "Contribuição dos Empregadores" e "Contribuição dos Empregados", respectivamente;

2ª - igualar á "Contribuição dos Empregados" a "Contribuição dos Empregadores" e da União;

3ª - inclusão em Despesas de Administração "Material" da verba "Móveis e Utensilios" e "Contribuição da Caixa";

4ª - redução para Rs. 4:800:000 (quatro contos e oitocentas) e Rs. 4:200:000 (quatro contos e duzentos) das verbas "Serviços Medicos-Pessoal" e "Despesas de Administração-Pessoal", cujos aumentos deverão ser justificados em separado.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1937.

a) Francisco Barboza de Rezende.

Presidente.

a) Hugberto Smith Vasconcellos.

Relator.

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim.

Procurador
Geral.